

PORTARIA Nº 3.193/SAR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a extinção de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.521474/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção do Certificado de Organização de Manutenção nº 1012-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AIRCRAFT SUPORTE E MANUTENÇÃO LTDA, por ter sido o certificado devolvido por seu detentor, nos termos do parágrafo 145.55(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), Emenda nº 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO